



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

AUTOR: VEREADOR RENATO CALHAS – UNIÃO.

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 12 (DOZE) NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTIDA, NESTE MUNICÍPIO QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE COMO “RUA APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS”.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Rua 12 (doze), localizada no bairro Jardim Atlântida neste município, passa a ser nominada oficialmente como **“Rua Aparecida de Fátima Martins”**.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Aparecida de Fátima Martins nasceu em 09 de abril de 1965, na cidade de Tuneiras do Oeste, Paraná. É filha de Pedro Domingos Martins, e Norma Eugênia Martins. Estabeleceu-se em Cascavel (PR) e se casou em 11 de fevereiro de 1984 com o senhor Amancio Roberto Ferreira. Na busca por novas oportunidades e um futuro melhor para a família, se mudaram em 1996, para Tangará da Serra, Mato Grosso. Dessa união, nasceram os filhos Alex Roberto Ferreira e Alessandra Ferreira, que posteriormente lhe presentearam com dois netos, Isadora Ferreira e Samuel Ferreira Ladesma. Empreendedora e dedicada à comunidade, Aparecida foi proprietária da empresa “Água Sol Piscina”, atuando na área de produtos e manutenção de piscinas. Além de seu trabalho comercial, se destacou pelo espírito solidário. Antes da implantação do SAMU na cidade, foi responsável por auxiliar no transporte de moradores do Bairro Dona Júlia ao Hospital Municipal, prestando suporte e ajuda voluntária à população local. Aparecida de Fátima Martins é lembrada por seu



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

compromisso com a família, dedicação ao trabalho e, principalmente, por sua generosidade com o próximo. No sorriso de seus filhos, na lembrança de seus amigos, na terra que conquistou com tanto esforço e nos valores que deixou como legado, exaltado com orgulho por todos que tiveram a honra de compartilhar a vida com ela.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria, renovo votos de estima e consideração. **(TRAMITAÇÃO NORMAL)**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Memorando 2.009/2025 encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal Tangará da Serra;
- Histórico Aparecida de Fátima Martins;
- Certidão de óbito;
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 25 de setembro de 2025.

RENATO CALHAS
VEREADOR - UNIÃO